|  |
| --- |
| *A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2022, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE*PROJETO DE LEI NR 138/2022 ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022  Art. 1° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:  05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  0501 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  0501 10 SAUDE  0501 10 301 ATENCAO BASICA  0501 10 301 0109 ATENCAO BASICA  0501 10 301 0109 2034 MANU. CONSERVACAO DA UBS  0501 10 301 0109 2034 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO  94079/8 4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA 200.000,00  0501 10 301 0109 2034 33903200000000 MATERIAL, BEM, SERVICO P/DISTRIB.GRAT  94186/7 4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA 30.000,00  0501 10 301 0109 2034 33903400000000 OUTRAS DESP.PES.CONTRATOS TERCEIR.  94071/2 4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA 410.000,00  0501 10 301 0109 2034 33903600000000 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA  94205/7 4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA 20.000,00  0501 10 301 0109 2034 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA  53518/4 4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA 98.000,00   Total de credito especial 758.000,00  Art. 2° - Servira de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:  a) por auxílios/convênios no (s) seguinte (s) recurso (s): 4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA 758.000,00  Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação. **Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 24 dias do mês de outubro de 2022****Joelso Onsi Zini****Presidente Legislativo Municipal**  |